

Lei 1214/2023

(Projeto de Lei nº 022/2023 – Autoria: Vereador Luzimar Nunes de Oliveira)

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DE RUA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Constitucional do Município de Conde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Conde, Estado da Paraíba faz saber o que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a ser denominada de **RUA DOS IPÊS**, o perímetro urbano que compreende a área iniciada no lote de terreno nº 26 da Quadra D-29, confrontando pela frente com o lote de terreno nº 15 da Quadra D-30, finalizando no lote de terreno nº 23 da Quadra D-19, confrontando pela frente com o lote de terreno nº 01 da Quadra D-20, do Loteamento Cidade Balneário Novo Mundo, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Conde, 19 de outubro de 2023.

KARLA PIMENTEL
PREFEITA DE CONDE